

PORTARIA Nº 003, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADICIONAL DE PRAXE ADMINISTRATIVA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROJETO ACERTAR.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR e de conformidade com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, em especial a Resolução nº 290, de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de gratificação especial a servidor quando envolver a sua designação para o exercício de funções adicionais não previstas no cargo de nomeação de origem, conforme o disposto no caput da Cláusula 75 do Protocolo de Intenções da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 42 do Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR (Anexo III do Protocolo de Intenções da AGIR), que reproduz as diretrizes da Cláusula 75 do Protocolo de Intenções, autorizando a concessão de gratificação pelo exercício de função especial em percentual incidente sobre a referência inicial do respectivo cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V, da Resolução nº 290, de 16 de janeiro de 2025, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação pelo exercício adicional de função especial destinada às atribuições não previstas no cargo de nomeação de origem, para exercer serviços diversos daqueles para os quais houve a nomeação originária;

CONSIDERANDO a implementação, no âmbito da AGIR, do Projeto Acertar – Certificação e Manual de Melhores Práticas da Gestão da Informação sobre Saneamento, instituído pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, do Ministério das Cidades, voltado ao desenvolvimento de metodologias de certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS;

CONSIDERANDO que a gestão do referido Projeto implica coordenação de frentes transversais, validação técnica de informações, gestão de prazos e entregas, articulação institucional e interlocução com prestadores de serviços regulados e demais envolvidos no Projeto, atribuições que extrapolam as atividades ordinárias do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento e incentivo ao desempenho dos servidores que assumem atribuições adicionais de relevante interesse institucional, sem a necessidade, por ora, da contratação de novos servidores para o desempenho dessas funções,

RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor Caio Barbosa de Carulice, matrícula funcional n.º 25178, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Regulação e Fiscalização da AGIR: Área de Concentração de Engenharia, para o exercício de funções adicionais da praxe administrativa no âmbito do Projeto Acertar – Certificação e Manual de Melhores Práticas da Gestão da Informação sobre Saneamento.

Art. 2º Em razão da designação prevista no art. 1º e enquanto perdurar o exercício da função adicional, fica concedida ao servidor gratificação especial no importe de 15% (quinze por cento) da referência inicial do respectivo cargo.

Art. 3º A chefia imediata deverá acompanhar a execução das atividades adicionais desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de março de 2026.

Blumenau, 3 de março de 2026.

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a0ac469ca279>

